



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 593/2021 (Lei da Contratação Temporária), resolve tornar público a Errata ao Edital nº 001, item IV- DO PROCESSO SELETIVO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/02/2021. Edição nº 2630, considerando a necessidade de promover adequações, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê:

[...]

Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 08 e 09 de fevereiro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min por ordem de chegada, na sede de Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

Leia-se:

[...]

Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 09 e 10 de fevereiro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min por ordem de chegada, na sede de Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

Onde se lê:

4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital

Leia-se:

4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital, com publicação dos classificados no dia 08 de fevereiro do ano em curso.

Permanecem em vigor os demais artigos do edital Nº 001/2021, e os efeitos desta ERRATA, retroagem desde a data de sua publicação.



Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 593/2021 (Lei da Contratação Temporária), TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de banco de reserva de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barroquinha/Ce a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae para os cargos constantes do anexo.

1.2. O processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases: análise curricular e entrevista pessoal, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se à todas as regras e condições aqui previstas.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no período de 04 e 05 de fevereiro de 2021, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, no Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-CE;



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:

I. Formulário de Inscrição (extraído do site da Prefeitura Municipal de Barroquinha – www.barroquinha.ce.gov.br)

II. Carteira de identidade, CPF e 02 (duas) fotos 3x4;

III. Título de eleitor e comprovante de última votação;

IV. Comprovante de endereço;

V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI. Curriculum Vitae;

VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

3.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;





3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital.

3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;

3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

3.1.10 As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

3.1.11 A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3.1.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

3.1.13. não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

3.1.14. tenha sido entregue em outro local que não seja o local estabelecido neste Edital;

3.1.15. A inscrição não poderá ser feita por procurador.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR, que terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida.

4.3. 2ª FASE — ENTREVISTA, que terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho.

Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 08 e 09 de fevereiro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min por ordem de chegada, na sede de Prédio do





Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima e não forem eliminados na 1ª fase do certame — análise curricular, conforme a pontuação mínima exigida no presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.

5.3. O candidato aprovado apenas terá perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova de Títulos
- b) Maior pontuação na Prova de Títulos — experiência profissional na área de atuação;
- c) Maior pontuação na Prova de Títulos — Formação Acadêmica.
- d) Maior idade.

5.5. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce: www.barroquinha.ce.gov.br em data posteriormente divulgada.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será permitido ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado da seleção, dirigido à banca coordenadora do certame simplificado.

6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser feito por meio de documento escrito, apresentado na sede do Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

CE 6.3. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VII - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição no PIS/PASEP e comprovante de conta bancária;

7.3. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

7.4. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA H.	VALOR (R\$)
MÉDICO(A)	09	Ensino superior e inscrição no Conselho	40	R\$ 7.210,00
ENFERMEIRO(A)	07	Ensino superior e inscrição no Conselho	40	R\$ 2.651,22
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	08	Ensino médio, curso técnico e inscrição no Conselho	40	R\$ 1.100,00
DENTISTA	06	Ensino superior e inscrição no Conselho	40	R\$ 2.651,22
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	02	Ensino médio, curso Aux. Saúde Bucal e inscrição no Conselho	40	R\$ 1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	Ensino médio completo	40	R\$ 1.400,00
FONOAUDIÓLOGO(A)	02	Ensino superior e inscrição no Conselho	30	R\$ 1.545,00
PSICÓLOGO(A)	02	Ensino superior e inscrição no Conselho	30	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	03	Ensino superior e inscrição no Conselho	30	R\$ 1.545,00
NUTRICIONISTA	02	Ensino superior e inscrição no Conselho	30	R\$ 2.000,00
AGENTE DE ENDEMIAS	05	Ensino médio Completo	40	R\$ 1.400,00
FARMACÊUTICO(A)	01	Ensino superior e inscrição no Conselho	30	R\$ 1.545,00
MOTORISTA "D"	02	Ensino médio Completo e CNH D	40	R\$ 1.100,00



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

VIGIA	05	Ensino Fundamental	40	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	Ensino Fundamental	40	R\$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA HR.	VALOR (R\$)
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	10	Licenciatura na área de atuação	20	R\$ 1.838,95
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	08	Licenciatura na área de atuação	20	R\$ 1.838,95
NUTRICIONISTA	02	Ensino superior e inscrição no Conselho	40	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	QUANT.	REQUISTO	CARGA H.	REMUNERAÇÃO (R\$)
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	Curso de Operador de Máquinas	40	R\$ 2.000,00
MOTORISTA "D"	02	Ensino fundamental e CNH D	40	R\$ 1.100,00



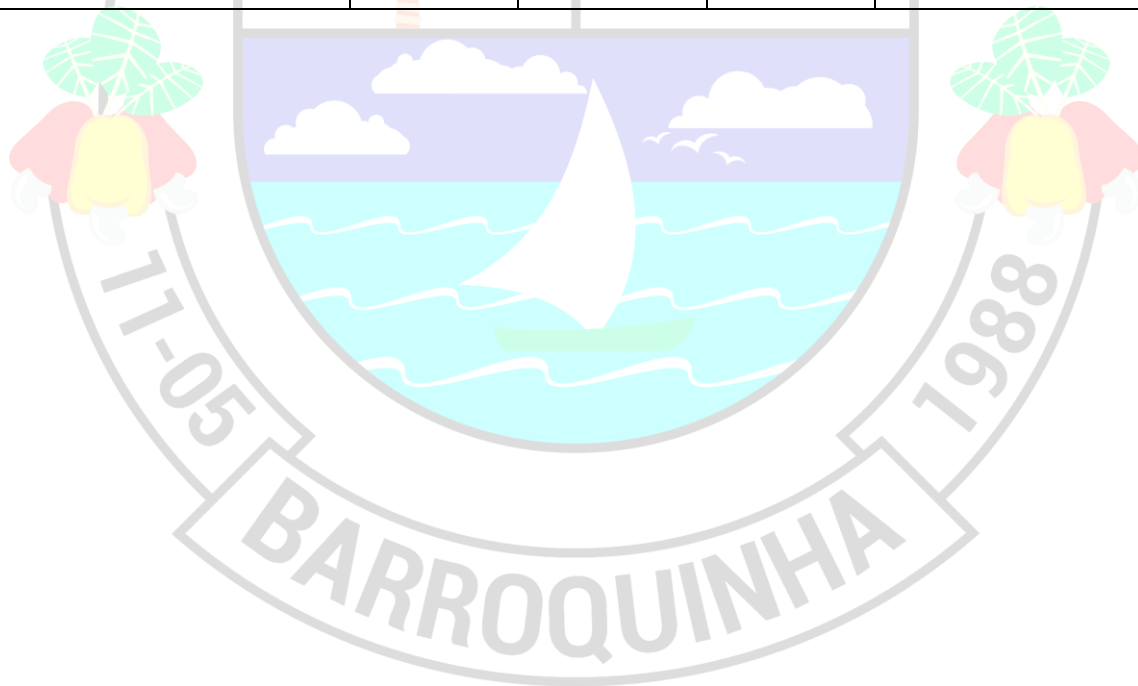
RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Sonho do Saber

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA H.	REMUNERAÇÃO (R\$)
COORDENADOR DE PROJETOS	01	Nível Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional	40 hrs.	R\$ 2.500,00
FACILITADOR DE OFICINA DE INGLÊS	01	Ensino médio e curso na área	40hrs.	R\$ 1.250,00



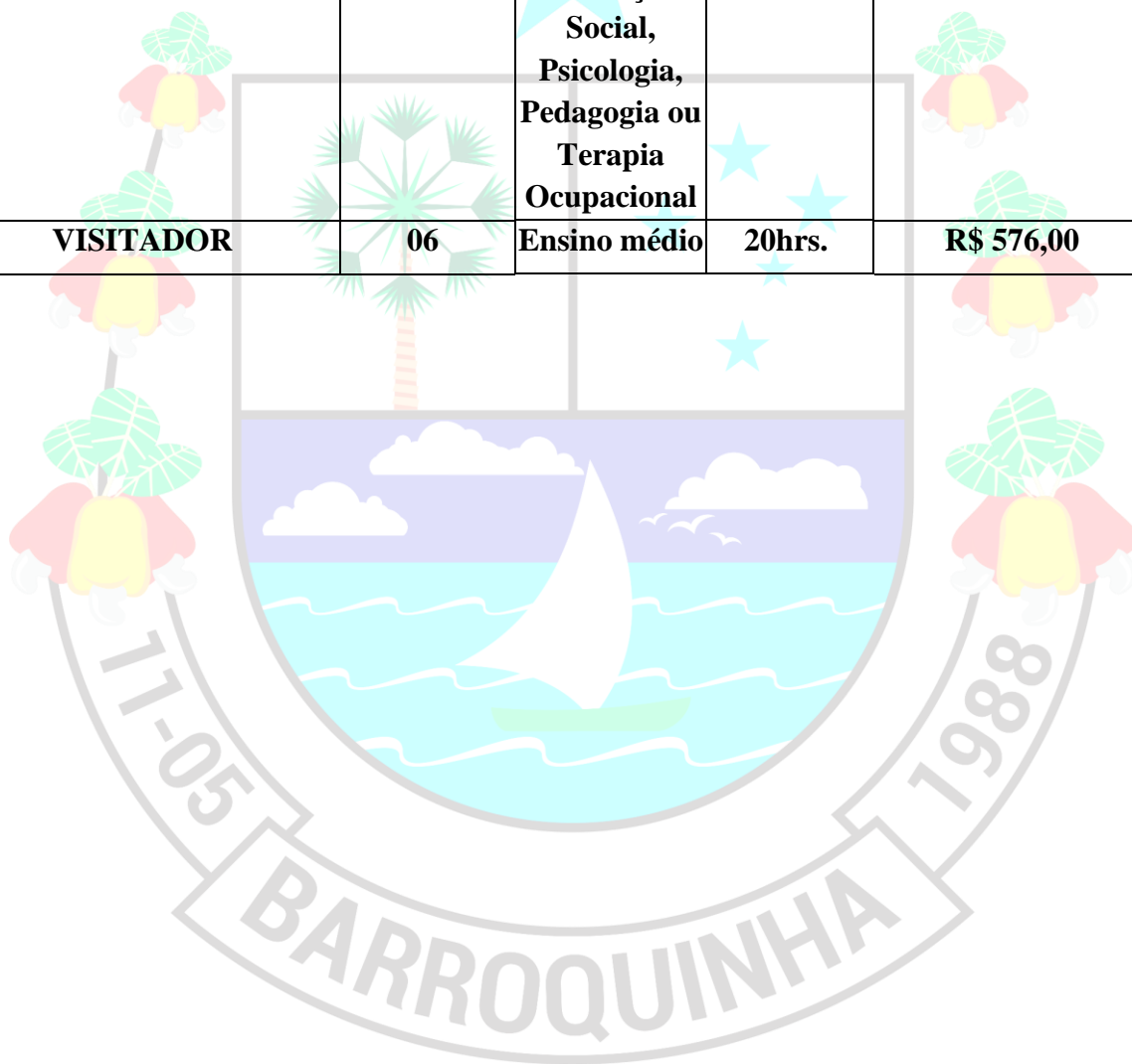
RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Criança Feliz

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA H.	REMUNERAÇÃO (R\$)
SUPERVISOR	01	Nível Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional	30hrs.	R\$ 2.000,00
VISITADOR	06	Ensino médio	20hrs.	R\$ 576,00



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

**CADASTRO ÚNICO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS E POLO DE CONVIÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS**

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
ENTREVISTADOR	04	Ensino médio	40hrs	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE ARQUIVO	02	Ensino médio	20hrs.	R\$ 576,00
COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	01	Ensino médio	40hrs.	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	Ensino Superior e inscrição no Conselho	30hrs	R\$ 2.000,00
PSICOLOGO	01	Ensino Superior e inscrição no Conselho	40hrs.	R\$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	01	Ensino Superior e inscrição no Conselho	20hrs.	R\$ 1.000,00
EDUCADOR FÍSICO	01	Ensino Superior e inscrição no Conselho	40hrs	R\$ 1.845,00



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

FOTO 3X4

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

NASC.: ____/____/____ SEXO: Masculino () Feminino ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR _____

RG: _____ ORGÃO EXP.: _____

CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

SEÇÃO: _____ ZONA: _____

E-MAIL: _____

OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO

CARGO: _____

SECRETARIA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO: _____

NOME DO CURSO _____ () COMPLETO () INCOMPLETO

BARROQUINHA, _____ DE _____ DE 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____ DATA DA ENTREVISTA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

